



ESTADODESANTACATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2024/94045

Florianópolis, 25 de outubro de 2024.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 1852/SCC-DIAL-GEAPI, baseada na Indicação nº 0663/2024 subscrita pelo Deputado Jair Miotto, vinculado ao presente processo SGPe SCC 00013647/2024, sugerindo a realização de obras de manutenção e melhorias na base operacional da Polícia Militar na Vila União, município de Florianópolis-SC, passo a expor:

Segundo levantamento recentemente realizado junto ao órgão técnico da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças desta corporação, verifica-se que a Polícia Militar não possui imóvel registrado na corporação naquela localidade da Vila União, situação que inviabiliza o aporte de recursos financeiros de qualquer espécie para atender o pedido manutenção do imóvel indicado no pedido encaminhado que é de propriedade da Prefeitura de Florianópolis, este que é apenas utilizado pelo efetivo da corporação como suporte para as atividades operacionais que são programadas diariamente naquela localidade.

Ainda importante esclarecer que, com base em pareceres exarados pelo Estado-Maior Geral da corporação, tem-se que apenas a manutenção de Bases Policiais, por si só, não atende ao interesse da população de gerar maiores resultados em favor da ordem pública, e o que efetivamente traz os resultados esperados para a população são medidas e estratégias modernas de emprego operacional, como trabalho de inteligência e programação de atividades de fiscalização, o que vem sendo mantido naquela região diariamente pelo Comando local.

Reitero que a instituição está plenamente consciente da importância de um efetivo serviço de preservação da segurança e garantia da tranquilidade da população, mantendo todos os serviços com maior eficiência possível, e está empenhada, em consonância com a chefia do poder executivo, em continuar buscando soluções para essa demanda premente, inclusive de aumento do efetivo policial militar.

No ensejo, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

*[assinado eletronicamente]*

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **B18M3TO5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 25/10/2024 às 18:29:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNjQ3XzEzNjU4XzlwMjRfQjE4TTNUTzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013647/2024** e o código **B18M3TO5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1954/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0663/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto, encaminho o Ofício OF/PMSC/2024/94045, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da sugestão de realização de obras de manutenção e melhorias na base operacional da Polícia Militar na Vila União, Município de Florianópolis.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **MME3452H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 31/10/2024 às 16:01:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNjQ3XzEzNjU4XzlwMjRFTU1FMzQ1Mkg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013647/2024** e o código **MME3452H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.